



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

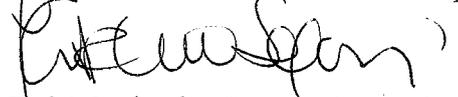
DECLARAÇÃO

----- Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão: -----

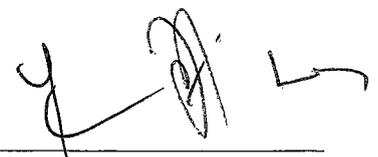
----- **Declara que**, de acordo com o 2.5.1 Códigos da Classificação Económica da Receita, a rubrica 15 “Reposições não abatidas aos pagamentos” foi dotada com a importância de 20.603,00 € correspondente à reposição de verbas da opção gestionária dos trabalhadores, para o ano de 2013, conforme previsão efectuada. -----

Vila Velha de Ródão, 12 de Novembro de 2012

A Presidente da Câmara Municipal



Dr.ª Maria do Carmo Sequeira





MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL
02-DIVISÃO DE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N° 146/2012

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2013

----- A Câmara Municipal deliberou por 3 votos a favor e 2 abstenções d
vereadores Natália Ramos e Abel Mateus , propor
à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n°2 do artigo
64º, e nos termos da alínea b) do n°2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de
Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos
Previsionais para o ano 2013: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de
Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos
quantos nela participaram, e por mim, Fernando Neves
_____, que secretariei a reunião. -----

----- Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos vinte e um dias do mês de
Novembro de dois mil e doze. -----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fernando Neves
(O secretário da reunião)

Reunião de 21/11/2012